CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
05/01/26
JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

OFÍCIO Nº 1.649/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 29 de dezembro de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 05/2026

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 621/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 621/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 971/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.12.30 10:42:35 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
19 / 2 / 26
por delegação
Presidente

Ofício nº 1649/2025 DAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que avalie e promova a adesão do município ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, de iniciativa do Governo Federal e coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 621/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de convidar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a avaliar e promover a adesão do Município de São João da Boa Vista ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), iniciativa do Governo Federal coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O PRONASCI tem como objetivo integrar ações de segurança pública e políticas sociais, com foco na prevenção da violência, fortalecimento da cidadania e valorização dos profissionais da segurança pública.

O programa contempla apoio financeiro e técnico aos municípios, especialmente na implementação de projetos voltados à juventude, combate à violência doméstica, segurança comunitária e reintegração social.

Diante da relevância do tema e dos desafios enfrentados em nossa cidade no campo da segurança pública, a adesão ao PRONASCI representa uma oportunidade concreta de ampliar investimentos, melhorar a articulação entre órgãos públicos e fortalecer políticas locais de prevenção à violência.

OFICIE - SE
20 / 10 / 25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de outubro de 2025.

LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR- PT

BIRA

CARIOCA

ALEXANDRE SASSARÃO

NEI DA FARMÁCIA

TOMÉ

PROFESSORA HELEN

RAFAEL DO MERCADO

PASTOR CARLOS

RUI NOVA ONDA

LUIZ PARAKI

DOUTOR SABINO

WALQUÍRIA OLIVEIRA

DAYSE CIACCO

OFICIE - SE

Presidente

PREFEITURA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Departamento de Trânsito e Segurança

DESPACHO: Nº 971/2025/DTS/GAB
PROCESSO SEI: N° 3908/2025
ASSUNTO: ADESÃO AO PRONASCI
DESTINO: GABINETE DO PREFEITO.
REFERÊNCIA: REQUERIMENTO Nº 621/2025

São João da Boa Vista, 18 de dezembro de 2025.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 621/2025, de autoria do Vereador Leandro Thomazini, que solicita informações acerca da adesão do Município de São João da Boa Vista ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, o Departamento de Trânsito e Segurança vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Informa-se que o Município já se encontra em tratativas com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo recebido convite formal para adesão ao PRONASCI, programa instituído pela Lei Federal nº 11.530/2007, voltado à integração de ações de segurança pública e políticas sociais, com ênfase na prevenção da violência e no fortalecimento da cidadania.

No tocante aos requisitos formais para a adesão, esclarece-se que encontra-se em elaboração a minuta de Decreto do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a criação do Gabinete de Gestão Integrada – GGI, instrumento essencial para a coordenação das políticas locais de segurança pública e condição necessária para a formalização da adesão ao referido programa federal.

Ressalta-se, ainda, que, tão logo seja concluída e publicada a norma de instituição do GGI, o Município dará prosseguimento às providências administrativas subsequentes, com vistas à formalização da adesão ao PRONASCI, incluindo o envio da documentação exigida e a assinatura dos Termos de Adesão e de Compromisso junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Dessa forma, o Município reafirma seu interesse e comprometimento em aderir ao PRONASCI, reconhecendo a relevância do programa como importante instrumento de apoio técnico e financeiro para o fortalecimento das políticas públicas de segurança e prevenção da violência em âmbito local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Departamento de Trânsito e Segurança

PROTOCOLO
19/12/2025